



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 433, DE 12 DE JULHO DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015](#)), resolve:

Designar Comissão Especial, constituída pelos servidores SIDNEI DA CRUZ BONFIM, Técnico do MPU/Administração, matrícula 10015, LUCIANA PORTUGAL MARIANO, Técnica do MPU/Administração, matrícula 23990 e SILVIO ADRIANO WEISS, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 22063, para, sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação e a classificação dos bens da PRM-Guaíra que são passíveis de desfazimento, constantes no Procedimento de Gestão Administrativa n.º 1.25.012.000133/2023-17, na forma da regulamentação em vigor.

A comissão ora constituída tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

Dê-se ciência aos interessados.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 jul. 2023. Caderno Administrativo, p. 20.](#)**